

## MANIFESTO À SOCIEDADE BRASILEIRA E À COMUNIDADE INTERNACIONAL

28 DE JANEIRO DE 2026 – DIA NACIONAL DO AUDITOR-FISCAL DO TRABALHO

### ASSUNTO: DEFESA DO COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO, DA LISTA SUJA E A DEFESA DA INTEGRIDADE DA INSPEÇÃO DO TRABALHO

A Associação Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (ANAFITRA) vem a público esclarecer as razões fundamentais para a manutenção da paralisação, por prazo indeterminado, das atividades de fiscalização para erradicação do trabalho escravo em todo o território nacional.

#### 1. O SIGNIFICADO DE 28 DE JANEIRO: HONRAR O SANGUE DERRAMADO

Esta data não é apenas um marco no calendário; é uma cicatriz na história do Estado Brasileiro. O dia 28 de janeiro relembra a **Chacina de Unaí**, quando Auditores-Fiscais e um motorista foram brutalmente assassinados no exercício da função, vítimas de agentes políticos e econômicos que se julgavam acima da lei e da política pública de proteção ao trabalhador.

O atual desmonte da fiscalização e os ataques à "Lista Suja" não são apenas erros administrativos; são **um afronte à memória desses servidores que deram suas vidas no combate à escravidão**. Permitir que interesses políticos voltem a subjugar a fiscalização é desonrar o sacrifício de nossos colegas e sinalizar que o Estado Brasileiro esqueceu as lições de Unaí. Nossa resistência hoje é também um ato de respeito àqueles que tombaram defendendo a dignidade humana.

#### 2. DA NATUREZA DO MOVIMENTO: DEFESA INSTITUCIONAL

Trata-se de uma **paralisação técnica, feita de forma coletiva e espontânea do conjunto de AFT**, motivada pela ausência de condições institucionais para o exercício da Auditoria-Fiscal do Trabalho com a independência preconizada pela Convenção nº 81 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A retomada das atividades de campo, no atual cenário, significaria normalizar um procedimento administrativo de exceção que retira da fiscalização a sua efetividade sancionatória. Manter a fiscalização ativa, enquanto suas conclusões técnicas são passíveis de anulação política via avocações ministeriais, seria compactuar com uma falsa aparência de normalidade institucional e segurança jurídica.

#### 3. O OBJETO DA DEFESA: A "LISTA SUJA" E A SEGURANÇA JURÍDICA

O cerne desta paralisação é a defesa do Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo (a "Lista Suja"). Este instrumento é o pilar central da política pública de combate à escravidão contemporânea, especialmente considerando que as multas administrativas, isoladamente, possuem valores irrisórios frente ao poder econômico de grandes infratores.

A interferência política na gestão deste cadastro, por meio da avocação de processos administrativos já concluídos tecnicamente, compromete a idoneidade, a imparcialidade e a confiabilidade da política pública. Sem a garantia de que a decisão técnica da auditoria será respeitada, a fiscalização torna-se inócuia.

#### 4. O PIOR CENÁRIO POSSÍVEL PARA OS TRABALHADORES

É fundamental destacar que a atual conjuntura representa o **pior cenário possível para a classe trabalhadora**, sobretudo para os mais explorados e submetidos a condições degradantes. A continuidade de uma fiscalização "de fachada", sem a efetividade da Lista Suja, gera uma falsa sensação de proteção. Na prática, ela institucionaliza a impunidade e deixa as vítimas desamparadas diante de exploradores que não temem mais a sanção do Estado. A paralisação, embora drástica, é o único meio de evitar a consolidação desse desamparo estrutural.

#### 5. A RESSONÂNCIA NOS PODERES DA REPÚBLICA

A gravidade da situação transcende a categoria e já mobiliza o Parlamento Brasileiro. O Poder Legislativo, ciente dos riscos ao Estado Democrático de Direito e aos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, já iniciou a cobrança formal de explicações ao Ministério do Trabalho e Emprego:

- **No Senado Federal:** Foi apresentado Requerimento solicitando informações detalhadas sobre a fundamentação jurídica das avocações e se tais atos impediram a inclusão de empregadores na "Lista Suja", questionando ainda o cumprimento de decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos.
- **Na Câmara dos Deputados:** A Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial oficiou o Ministro de Estado, expressando extrema preocupação com o enfraquecimento da fiscalização e solicitando esclarecimentos sobre a interferência técnica em processos de inclusão no cadastro de empregadores.

#### 6. O CAMINHO PARA A SOLUÇÃO E O COMPROMISSO COLETIVO

O retorno à normalidade do combate ao trabalho escravo no Brasil não exige medidas complexas. Ele depende, exclusivamente, de **vontade política administrativa** de respeitar a lei ou, na ausência desta, de firme **intervenção judicial**.

Esta posição em documento formal entregue à administração e assinado pela quase totalidade dos Auditores-Fiscais do Trabalho que atuam nos Grupos Especiais de Fiscalização Móvel e nas operações de combate ao trabalho escravo nos estados.

Diante da gravidade do desmonte desta política pública, **conclamamos todos os parceiros e instituições que integram a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE)** a denunciarem, nacional e internacionalmente, os ataques que a fiscalização vem sofrendo.

A ANAFITRA reafirma que a paralisação é a única medida responsável a ser adotada. A proteção ao trabalhador exige ações efetivas, e não apenas estatísticas de fiscalização desprovidas de consequência punitiva real.

Brasília, 28 de janeiro de 2026.

COORDENAÇÃO EXECUTIVA NACIONAL ANAFITRA